



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 68/2018

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução TRT7 nº 277/2017, com alterações introduzidas pela Resolução nº 83/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Seção de Acompanhamento de Gestão de Contratos, vinculada à Diretoria-Geral, chefiada pela função de nível FC4 (código 170038), Coordenador de Serviço.

Art. 2º Criar a Seção de Pareceres de Pessoal, vinculada à Assessoria Jurídica-Administrativa da Diretoria-Geral, chefiada pela função de nível FC4 (código 150018), Coordenador de Serviço.

Art. 3º Criar a Seção de Controle das Designações de Magistrados, vinculada à Secretaria da Corregedoria, chefiada pela função de nível FC4 (código 170099), Coordenador de Serviço.

Art. 4º Criar a Seção de Acórdãos, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno, chefiada pela função de nível FC4 (código 160020), Coordenador de Serviço.

Art. 5º Criar a Seção de Estruturação e Lançamento de Cálculos, vinculada à Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais, chefiada pela função de nível FC4 (código 170078), Coordenador de Serviço.

Art. 6º Criar a Seção de Leilões e Alienações Judiciais, vinculada à Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais, chefiada pela função de nível FC4 (código 170105), Coordenador de Serviço.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2482, 25 mai. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

Art. 7º Alterar a anterior nomenclatura das unidades administrativas, conforme nova denominação, constante do Anexo.

Art. 8º Declarar que as transformações efetuadas não geram aumento de despesas, conforme demonstrado no anexo.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de maio de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

ANEXO

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	ATUAL DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO ATUAL
Divisão de Pagamento	Divisão de Pagamento de Pessoal	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seção de Pagamento de Magistrados Ativos e Indenizações de Transportes	Seção de Pagamento de Magistrados Ativos, Indenizações de Transporte e Estagiários	Divisão de Pagamento de Pessoal
Seção de Ordenação e Controle de Despesas	Seção de Conformidade de Registro de Gestão	Diretoria-Geral



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2482, 25 mai. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.